



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº. 017/2017

**INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GARRUCHOS-RS.**

MILTON ATEMIO LOTERMANN, Prefeito Municipal de Garruchos em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, Resolve;

INTERROMPER

Art. 1º - As férias, do Servidor Público Municipal Sr. **MARCOS FERNANDO TABORDA**, detentor do cargo efetivo de tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, concedidas através da Portaria nº. 441/2017, referente ao período aquisitivo de 20/02/2016 a 19/02/2017, por excepcional interesse público, na data de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.


Milton Atemio Lottermann

Prefeito Municipal de Garruchos/RS em exercício.

Registre-se e Publique-se:

